



HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 40.159.947/0001-64

NIRE nº: 33.3.0033640-1 | Código CVM: 2567-4

FATO RELEVANTE

A **HMOBI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("HMOBI" ou "Companhia"), em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, especialmente o art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, ("Lei das S.A."), e a Resolução CVM n.º 44, de 2021 ("RCVM 44"), informa que, em 1º de dezembro de 2025, foi celebrado instrumento particular de acordo de voto e outras avenças entre a totalidade dos seus acionistas ("Acionistas HMOBI"), com a interveniência da Companhia ("Acordo"), conforme segue.

Nos termos do Acordo, os Acionistas de HMOBI, dentre outras questões, se comprometeram a aprovar, em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente realizada, aumento de capital com a contribuição, pelo acionista controlador Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Controlador"), de ações correspondentes a aproximadamente 60,3% do capital social total e votante da Linha Amarela S.A. – LAMSA ("Lamsa") ("Ações Lamsa MC"), tornando a Lamsa uma sociedade controlada pela HMOBI.

A Companhia esclarece que o Acordo ora celebrado, e a contribuição das Ações Lamsa MC a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária da HMOBI, se inserem no contexto de acordo de dação celebrado entre o Controlador e a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. ("Invepar"), regulando a quitação de obrigações em aberto no âmbito das debêntures da 3ª e 5ª emissão da Invepar de titularidade do Controlador ("Acordo de Dação").

Ressalta-se ainda que a efetiva contribuição das Ações Lamsa MC ao capital social da Companhia está condicionada a determinadas condições, dentre as quais a aprovação e o consentimento por parte da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (responsável pela concessão da Lamsa) e a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia reforça que irá manter o mercado informado sobre desdobramentos relevantes do assunto aqui tratado.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2025

HERBERT ADRIANO QUIRINO DOS SANTOS

Diretor de Relações com Investidores